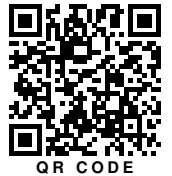




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 10 de julho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1388



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 548/2023)	2
DECRETO (Nº 549/2023)	3
PORTARIA (Nº 356/2023)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 491/2023)	5
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 87/2023)	7
PORTARIA (Nº 87/2023)	10
PORTARIA (Nº 88/2023)	13
PORTARIA (Nº 88/2023)	14
PORTARIA (Nº 89/2023)	15
PORTARIA (Nº 89/2023)	16
PORTARIA (Nº 90/2023)	17
PORTARIA (Nº 91/2023)	18
PORTARIA (Nº 92/2023)	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 489/2023)	20
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 548/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 548, DE 05 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de Maria Edilene Silva dos Santos, do cargo de Inspectora Unidade Escolar do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Maria Edilene Silva dos Santos**, portadora do CPF 025.685.715-11, do cargo de Inspectora de Unidade Escolar do Município de Xique-Xique, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município de Xique-Xique.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2023.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 549/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 549, DE 05 DE JULHO DE 2023

Nomeia Wesley Santos Damaceno, para o cargo de Inspetor Unidade Escolar do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Wesley Santos Damaceno**, portador do RG 22.965.807-50-SSP/BA, para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar do Município de Xique-Xique, integrante da estrutura do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2023.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 356/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356, DE 05 DE JULHO DE 2023

Concede Licença Prêmio à servidora Ana Maria Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o Art.81, inciso II, da Lei Orgânica, bem como a Lei nº 493/1997, e de acordo com o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Licença Prêmio* à servidora *Ana Maria Pereira dos Santos*, RG 04.788.117-80-SSP/BA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, pelo período de 90(noventa) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de julho de 2023.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 491/2023)

Xique-Xique - BA, 14 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 238/2023 Contrato: 491/2023. Contratante: Município de Xique-Xique BA. Contratado: CESAR AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.374.369/0001-41, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária de caráter técnico especializado para identificação e constituição, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais, através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes de responsabilidade do setor de finanças. Vigência: 14/06/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 102.900,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação: Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SMA, UO: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, AÇÃO: 2007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria, FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária de caráter técnico especializado para identificação e constituição, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais, através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes de responsabilidade do setor de finanças. Favorecido: CESAR AUGUSTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.374.369/0001-41.

Prazo de Vigência: 07 (sete) meses;
14/06/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 102.900,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 07 parcelas, iguais, mensais e fixas de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 015/2023

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 14 de junho de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 87/2023)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 087 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Convoca os candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo de Qualificação para Exercício da Função Gratificada de Diretor (a) Escolar, conforme Edital nº 001/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, a **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR (A) ESCOLAR** e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 432/2022 que dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de Diretor (a) Escolar, nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Xique-Xique/BA;

CONSIDERANDO a Portaria SEMEC nº 072/2023 que nomeia a comissão central de acompanhamento do processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de Diretor (a) Escolar.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 de abertura do Processo Seletivo de Escolha de Qualificação para o Exercício da Função Gratificada de Diretores (as) Escolares das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino.

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar os candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo de Qualificação para Exercício da Função Gratificada de Diretor (a) Escolar, conforme Anexo Único desta Portaria, para realização de Prova de Conhecimentos.

I- A Prova de Conhecimentos será realizada no dia **23 de julho de 2023**, no **Colégio Municipal Senhor do Bonfim**, com início às **8h**. A prova terá duração máxima de 4 horas, não sendo possível ao candidato deixar o espaço de aplicação das provas, com o caderno de questões, antes de 3h do início da referida avaliação.

II- Os portões do local de aplicação da prova serão abertos aos candidatos habilitados às **7h30**. O candidato para adentrar o local de prova precisa apresentar documento de identificação com foto e o comprovante recebido no ato de inscrição.

III- Deverá ser utilizada caneta esferográfica transparente na cor preta para preenchimento do gabarito e na escrita do texto/resposta da questão dissertativa da Prova de Conhecimentos.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

IV- Todos os itens utilizados pelos candidatos deverão ser apresentados em embalagens plásticas transparentes (garrafa de água sem rótulo e caneta).

V- É vedado o uso de óculos escuros e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo dentro do espaço de realização da prova, sob pena de desclassificação do certame. Os aparelhos eletrônicos portados deverão estar desligados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022


SUZANNE NOGUEIRA BORGES LEAL

Presidente da CCAPQ
Port. Nº 072/2023



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PORTARIA 087 DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
1.	Aldeir de Carvalho Soares	21
2.	Alex Augusto Galdino da Silva	31
3.	Charlaine Rodrigues Ferreira	16
4.	Cláudia Cruz Borges Santos	32
5.	Cláudia da Silva Feitoza	20
6.	Cristiane Félix Guerreiro dos Santos	12
7.	Danúbia Barreto da Cunha	25
8.	Deliany Almeida de Queiroz	8
9.	Diône Nunes de Azevêdo Silva	5
10.	Edna Pereira de Souza Dourado	17
11.	Elma Leite de Souza	33
12.	Érica Vanessa de Sousa	2
13.	Gésia Modesto Pereira Lima	29
14.	Ilma Bastos Bessa Novaes	1
15.	Isabel Cristina da Silva Machado	24
16.	Jane Costa Lima	14
17.	Joelma Galvão Feitosa	22
18.	Káthia Chrystina Guedes Levy de Souza	34
19.	Laís Ferreira da Silva	3
20.	Lucas dos Santos Araújo	26
21.	Luciana Nogueira da Cunha	23
22.	Manuela Carvalho Bessa	18
23.	Marcos André Oliveira Silva	9
24.	Maria Irene Alves Tarrão	28
25.	Marli Pereira Martins Nogueira	27
26.	Mirla Geórgia Menezes Santos	11
27.	Oriene Alves da Costa	30
28.	Patrícia Pinheiro Santos	6
29.	Rogério Alves Soares	10
30.	Sandra Silva dos Santos	19
31.	Sheron Ribeiro dos Santos	7
32.	Sylvia da Silva Gama	04
33.	Verônica Luiza Ribeiro Fernandes	15
34.	Zilian Marques Ferreira	13

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 87/2023)



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 087 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Convoca os candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo de Qualificação para Exercício da Função Gratificada de Diretor (a) Escolar, conforme Edital nº 001/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021, a **PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR (A) ESCOLAR** e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 432/2022 que dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de Diretor (a) Escolar, nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Xique-Xique/BA;

CONSIDERANDO a Portaria SEMEC nº 072/2023 que nomeia a comissão central de acompanhamento do processo de qualificação para o exercício das funções gratificadas de Diretor (a) Escolar.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 de abertura do Processo Seletivo de Escolha de Qualificação para o Exercício da Função Gratificada de Diretores (as) Escolares das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino.

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar os candidatos com inscrições deferidas no Processo Seletivo de Qualificação para Exercício da Função Gratificada de Diretor (a) Escolar, conforme Anexo Único desta Portaria, para realização de Prova de Conhecimentos.

I- A Prova de Conhecimentos será realizada no dia **23 de julho de 2023**, no **Colégio Municipal Senhor do Bonfim**, com início às **8h**. A prova terá duração máxima de 4 horas, não sendo possível ao candidato deixar o espaço de aplicação das provas, com o caderno de questões, antes de 3h do início da referida avaliação.

II- Os portões do local de aplicação da prova serão abertos aos candidatos habilitados às **7h30**. O candidato para adentrar o local de prova precisa apresentar documento de identificação com foto e o comprovante recebido no ato de inscrição.

III- Deverá ser utilizada caneta esferográfica transparente na cor preta para preenchimento do gabarito e na escrita do texto/resposta da questão dissertativa da Prova de Conhecimentos.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
XIQUE-XIQUE**
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

IV- Todos os itens utilizados pelos candidatos deverão ser apresentados em embalagens plásticas transparentes (garrafa de água sem rótulo e caneta).

V- É vedado o uso de óculos escuros e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo dentro do espaço de realização da prova, sob pena de desclassificação do certame. Os aparelhos eletrônicos portados deverão estar desligados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022


SUZANNE NOGUEIRA BORGES LEAL

Presidente da CCAPQ
Port. Nº 072/2023



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PORTARIA 087 DE 10 DE JULHO DE 2023

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
1.	Aldeir de Carvalho Soares	21
2.	Alex Augusto Galdino da Silva	31
3.	Charlaine Rodrigues Ferreira	16
4.	Cláudia Cruz Borges Santos	32
5.	Cláudia da Silva Feitoza	20
6.	Cristiane Félix Guerreiro dos Santos	12
7.	Danúbia Barreto da Cunha	25
8.	Deliany Almeida de Queiroz	8
9.	Diône Nunes de Azevêdo Silva	5
10.	Edna Pereira de Souza Dourado	17
11.	Elma Leite de Souza	33
12.	Érica Vanessa de Sousa	2
13.	Gésia Modesto Pereira Lima	29
14.	Ilma Bastos Bessa Novaes	1
15.	Isabel Cristina da Silva Machado	24
16.	Jane Costa Lima	14
17.	Joelma Galvão Feitosa	22
18.	Káthia Chrystina Guedes Levy de Souza	34
19.	Laís Ferreira da Silva	3
20.	Lucas dos Santos Araújo	26
21.	Luciana Nogueira da Cunha	23
22.	Manuela Carvalho Bessa	18
23.	Marcos André Oliveira Silva	9
24.	Maria Irene Alves Tarrão	28
25.	Marli Pereira Martins Nogueira	27
26.	Mirla Geórgia Menezes Santos	11
27.	Oriene Alves da Costa	30
28.	Patrícia Pinheiro Santos	6
29.	Rogério Alves Soares	10
30.	Sandra Silva dos Santos	19
31.	Sheron Ribeiro dos Santos	7
32.	Sylvia da Silva Gama	04
33.	Verônica Luiza Ribeiro Fernandes	15
34.	Zilian Marques Ferreira	13

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 88/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 088 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Exonera **WLLIANA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WLLIANA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

PORTARIA (Nº 88/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 088 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Exonera **WLLIANA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WLLIANA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

PORTARIA (Nº 89/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 089 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Nomeia **IANA PORTO DA SILVA** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IANA PORTO DA SILVA** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

PORTARIA (Nº 89/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 089 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Nomeia **IANA PORTO DA SILVA** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IANA PORTO DA SILVA** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte P, da Escola Municipal Josenilda Nunes Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.

Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

PORTARIA (Nº 90/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 090 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Exonera **GÉSIA LIMA MODESTO PEREIRA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GÉSIA LIMA MODESTO PEREIRA** do cargo de Diretor (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.

Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

PORTARIA (Nº 91/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 091 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Nomeia **GÉSIA LIMA MODESTO PEREIRA** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte E, Escolas Municipais Multisseriadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GÉSIA LIMA MODESTO PEREIRA** para o cargo de Coordenador (a) Escolar – Porte E, Escolas Municipais Multisseriadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

PORTARIA (Nº 92/2023)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 092 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Nomeia **IARA DOS SANTOS SOUZA MENDES** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, do Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 153, de 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IARA DOS SANTOS SOUZA MENDES** para o cargo de Diretor (a) Escolar – Porte E, do Colégio Municipal Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, 10 de julho de 2023.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura
Dec. nº 400/2022

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 489/2023)

Xique-Xique - BA, 02 de junho de 2023 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 243/2023 . Contrato: 489/2023 . Contratante: Prefeitura Municipal de Xique-Xique. Contratada: JOSUE GOMES DA SILVA JUNIOR 93705204572 , CNPJ nº 29.479.579/0001-07 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de tecidos para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura, deste Município de Xique-Xique, BA. . Vigência: 02 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 . Valor parcelado : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) . Dotação Orçamentária: Órgão: 08 . Unidade: 0801 , Projeto/atividade: 2007 , Elemento de despesa: 33903000 , Fonte de recurso: 15000000 . Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2023 .

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de tecidos para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura, deste Município de Xique-Xique, BA. .

Favorecido: JOSUE GOMES DA SILVA JUNIOR 93705204572 ,

Inscrita no CNPJ nº 29.479.579/0001-07 .

Prazo de Execução e
Vigência:

07 (sete) meses ;
02 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023 .

Valor parcelado : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) .
Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal

8.666/93, e da Lei Federal nº 13.979/2020.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 151/2023 .
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Xique-Xique – BA, 02 de junho de 2023

Reinaldo Teixeira Braga Filho

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-4364
E-mail: contato@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças de reposição para a serviço de refrigeração, face demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção, Conservação e Transporte, do município de Xique-Xique-BA

Onde se lê: PREGAO PRESENCIAL 032/2023

Leia-se: PREGAO PRESENCIAL 033/2023